



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 902

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve ceder ao Instituto Musical de Poços de Caldas o Salão de Chá do Teatro Municipal, respectivas varandas, saleta e instalações sanitárias, durante o seu funcionamento.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de janeiro de 1963

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal